

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADESecretário: **Sérgio Luis de Carvalho Xavier****PORTARIA SEMAS Nº 08, DE 05 DE ABRIL DE 2016.**O Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

1 – Designar o servidor JOSÉ MÁRIO DE SOUZA FLOR E SÁ, Matrícula nº 325.105-5, para exercer a função de Gestor de Patrimônio da Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 05 de abril de 2016.

SÉRGIO LUIS DE CARVALHO XAVIER
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

MULHERSecretária: **Silvia Maria Cordeiro****EDITAL Nº 06/2016
PRÊMIO NAÍDE TEODÓSIO DE ESTUDOS DE GÊNERO - ANO IX**

Seleção pública de artigos científicos, relatos ou projetos de experiência pedagógica, redações e roteiro para documentário digital de curta-metragem.

A Secretária da Mulher (Secmulher), a Secretária de Educação (SEE), a Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTCI), a Secretária de Planejamento e Gestão (Seplag), a Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (Facepe), a Companhia Editora de Pernambuco (Cepe), a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe), a Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFPE) tornam público o lançamento do presente Edital e convidam estudantes das categorias de ensino: ensino médio, técnico subsequente, graduação, pós-graduação; bem como: professoras e professores do ensino médio e técnico subsequente, a apresentar redações, artigos científicos, relatos ou projetos de experiência pedagógica e roteiro para documentário digital de curta metragem, de acordo com as prioridades, condições e linhas temáticas definidas neste Edital.

Objetivo do Prêmio:

Este Edital tem por objetivo estimular e fortalecer a produção crítica de conhecimentos sobre as relações de gênero, contribuindo para a promoção dos direitos das mulheres em sua diversidade, por meio de pesquisas e estudos que busquem contemplar as dimensões de classe social, raça, etnia, geração e orientação sexual das mulheres em Pernambuco.

Temas:

- Violência de gênero contra as mulheres nos espaços doméstico e público
- Gênero e educação
- Gênero e ciência
- Inserção das mulheres nos espaços de poder
- Gênero e políticas públicas
- Gênero, trabalho e empreendedorismo
- Gênero e saúde
- Gênero e geração
- Gênero e gravidez na adolescência
- Gênero e diversidade sexual
- Gênero e raça
- Gênero e etnia
- Gênero e mídia
- Gênero e expressões culturais e artísticas
- Gênero e meio ambiente
- As relações de gênero no âmbito rural
- As relações de gênero na pesca artesanal
- Gênero e práticas esportivas

Modalidade:**I. Redação:**

● **Estudantes do ensino médio:** (Ensino Regular, Educação de Jovens e Adultos - EJA Médio e do Projeto Travessia) regularmente matriculadas (os) em escolas públicas ou privadas e em escolas técnicas de nível médio, reconhecidas pelo MEC, no Estado de Pernambuco. Serão premiadas até 10 (dez) redações com 01 (um) tablet com sistema operacional instalado, para cada candidatura selecionada.

● **Estudantes de curso técnico subsequente:** regularmente matriculadas (os) em escolas públicas ou privadas, reconhecidas pelo MEC, no Estado de Pernambuco. Serão premiadas ate 10 (dez) redações com 01 (um) tablet com sistema operacional instalado, para cada candidatura.

II. Artigo Científico:

● **Estudantes de graduação:** regularmente matriculadas (os) em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, no Estado de Pernambuco. Serão premiados até 03 (três) artigos científicos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada. Para os dois primeiros colocados será concedido pela FACEPE, com 01 (um) auxílio ACP para participação em congresso focado na temática de gênero e realizado no País (o auxílio inclui passagens, diárias e taxa de inscrição, e deve ser solicitado até novembro de 2017).

● **Estudantes de pós-graduação:** regularmente matriculadas (os) em cursos de pós-graduação nos níveis de especialização, mestrado ou doutorado, reconhecidos pela CAPES, no Estado de Pernambuco. Serão premiados até 03 (três) artigos científicos no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada. Para os dois primeiros colocados será concedido pela FACEPE, com 01 (um) auxílio ACP para participação em congresso focado na temática de gênero e realizado no País (o auxílio inclui passagens, diárias e taxa de inscrição, e deve ser solicitado até novembro de 2017).

III. Relatos de Experiência Pedagógica:

● **Professoras e professores do ensino médio:** pertencentes ao quadro de escolas públicas ou privadas e de escolas técnicas de nível médio, reconhecidas pelo MEC, no Estado de Pernambuco. Serão premiados até 03 (três) relatos ou projetos de experiência pedagógica com 01 (um) tablet com sistema operacional instalado.

● **Professoras e professores do ensino técnico subsequente:** pertencentes ao quadro de escolas técnicas públicas e privadas, reconhecidas pelo MEC, no Estado de Pernambuco. Serão premiados ate 02 (dois) relatos ou projetos de experiência com 01 (um) tablet com sistema operacional instalado.

IV. Projetos de Experiência Pedagógica:

● **Professoras e professores do ensino médio:** pertencentes ao quadro de escolas públicas ou privadas e de escolas técnicas de nível médio, reconhecidas pelo MEC, no Estado de Pernambuco. Serão premiados até 05 (cinco) relatos ou projetos de experiência pedagógica com 01 (um) tablet com sistema operacional para cada candidatura selecionada.

● **Professoras e professores do ensino técnico subsequente:** pertencentes ao quadro de escolas técnicas públicas e privadas, reconhecidas pelo MEC, no Estado de Pernambuco. Serão premiados ate 05 (cinco) relatos ou projetos de experiência com 01 (um) tablet com sistema operacional instalado para cada candidatura selecionada.

V. Vídeo Documentário:

● **Estudantes de graduação e pós-graduação:** Será premiado até 01 (um) roteiro para documentário digital de curta metragem no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a candidatura premiada. Esse valor deverá ser investido na produção do vídeo documentário. Além desse valor, que será concedido pela FUNDARPE, a premiada ou premiado também terá à disposição equipamentos concedidos pela Massangana Multimídia Produções, da FUNDAJ, para a produção do roteiro vencedor, da forma que se segue:

- Sete diárias de câmera digital XL2 CANNON, incluindo monitor e tripé;
- Sete diárias de equipamento de iluminação;
- Dez horas de ilha de copiagem para transcrição do material bruto para DVD, para decupagem;
- Quarenta horas de ilha de edição não-linear Final CUT Pro HD da Machintosh, com editor.

Todos os trabalhos premiados serão publicados no Livro do Prêmio Naide Teodósio de Estudos de Gênero – Ano IX.

Inscrições:

As inscrições para o concurso são gratuitas e serão realizadas no período de **13/04/2016 a 13/06/2016**. O formulário para a inscrição está disponível nos endereços: www.secmulher.pe.gov.br e www.facepe.br.

Resultado do Julgamento:

A lista dos premiados e premiadas no Prêmio Naide Teodósio de Estudos de Gênero - Ano IX será divulgada a partir do dia **17 de agosto de 2016**, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, e no site www.secmulher.pe.gov.br e www.facepe.br.

Silvia Maria Cordeiro
Secretaria da Mulher de Pernambuco

SAÚDESecretário: **José Iran Costa Júnior****EM, 14/04/2016**

**GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 2856, DE 12 DE ABRIL DE 2016.**

Aprova ad referendum a alteração do CAPS ad CPTRA - Centro de Prevenção e Tratamento ao Alcoolismo e outras Drogas Tipo II para Tipo III (24 Horas), do Município de Recife, Estado de Pernambuco.

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I. Os pressupostos constantes da Portaria GM Nº. 699, de 30 de março de 2006, que regulamentam as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Vida e de Gestão;

II. A Portaria 1.190, de 02 de junho de 2009, que institui o Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas no SUS (PEAD);

III. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

IV. A Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011(republicada), que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

V. A Portaria MS/GM nº 3.089, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o financiamento dos centros de atenção psicossocial (CAPS);

VI. A Portaria nº 130, de 26 de janeiro de 2012, que redefine o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas 24h (CAPS AD III) e os respectivos incentivos financeiros.

VII. A Resolução CIR/ I GERES nº 003, de 28 de março de 2016, que aprova o projeto de qualificação do CAPS ad CPTRA- Centro de Prevenção e Tratamento ao Alcoolismo e outras Drogas Tipo II para Modalidade Tipo III - CAPS AD III 24 horas, do município do Recife-PE;

VIII. Parecer favorável da Gerência de Atenção à Saúde Mental – SES/PE, de 31 de março de 2016.

RESOLVEM

Art.1º - Aprovar ad referendum a alteração do CAPS ad CPTRA - Centro de Prevenção e Tratamento ao Alcoolismo e outras Drogas Tipo II para Tipo III (24 Horas), do Município de Recife, Estado de Pernambuco.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de abril de 2016.

José Iran Costa Junior
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

Gessyanne Vale Paulino
Presidente do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

**GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 2863 DE 12 DE ABRIL DE 2016**

Aprova ad referendum a Proposta, com recurso de Emenda Parlamentar, para município de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco.

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I- A Portaria GM/MS Nº 204, de 29 de janeiro de 2007 e Portaria nº 837/GM de 23 de abril de 2009, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

II- A Portaria Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para expansão e consolidação do SUS;

III- O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

IV- A Resolução CIR/VIII GERES Nº275, de 17 de Fevereiro de 2016, que dispõe sobre aprovação ad referendum, do projeto para aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para Unidade Hospitalar Municipal José Henrique de Lima, no município de Lagoa Grande – PE.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar ad referendum a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, com recurso de Emenda Parlamentar, destinada ao município de Lagoa Grande do Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Identificador da Proposta	Nº Emenda Parlamentar	Valor (R\$)	Destinada
08887.732000/1150-07	81000287	199.970,00	Unidade Hospitalar Municipal José Henrique de Lima

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de abril de 2016.

José Iran Costa Junior
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

Gessyanne Vale Paulino
Presidente do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE